

220ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 15h, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Gilceli de Oliveira Ubiña e Alexandra Damaso Fachini, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Guedes e a Diretora de Benefícios Rubia Eloysa de Oliveira, ausente a Conselheira Glaucia de Faria Santos. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e dezoito e da Ata número duzentos e dezenove do Conselho Deliberativo, que foram aprovadas. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e dezessete, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev. Demonstrada a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev. Tendo em vista a necessidade de capacitação na área financeira, o Conselho Deliberativo aprova a contratação de empresa para realização de treinamentos avançados na área financeira em fundos de investimento e Certificação Profissional CPA-10 ANBIMA. Registre-se que o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento das Instituições BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, administradora, da GF GESTÃO DE RECURSOS S/A, CNPJ N.º 09.630.188/0001-26, gestora e GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., administradora, conforme a Instrução Normativa n.º 15, de 25 de fevereiro de 2014. Em razão da Nota Técnica n.º 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, a Secretaria de Políticas de Previdência Social decidiu, nos termos do art. 6º-E da Portaria MPS n.º 519/2011, que podem ser adotados, em substituição aos modelos dos Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento e Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento, os Questionários Due Diligence da ANBIMA (QDD Anbima), também alterou o prazo para 12 (doze) meses a análise dos quesitos nos processos de credenciamento das Instituições Financeiras, conforme art. 3º da Portaria do Ministério da Fazenda n.º 01, de 03 de janeiro de 2017. Assim, verificando a necessidade de adequação aos referidos requisitos, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Instrução Normativa n.º 15, de 25 de fevereiro de 2014, que *“Dispõe sobre o cadastramento, sem qualquer exclusividade, de*

Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional para o exercício profissional de gestão de carteiras e para integrar o cadastro de gestores de recursos financeiros do CaraguaPrev”, que após discussão e deliberação, aprovou integralmente o texto da minuta apresentada. Os Conselheiros foram convidados a participar do 13º Congresso Estadual, realizado pela APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, na cidade de Santos/SP, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2017, os membros que solicitaram a realização das inscrições foram: Alexandra, Gilceli, Ivy, Maiza e Mario Luiz. Os Conselheiros foram convidadas a participar da Apresentação da Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do CaraguaPrev, que será apresentada pelos representantes da Consultoria Atuarial Exacttus, no dia 05 de abril de 2017, às 14h, na Videoteca Lucio Braun, localizada no Polo Cultural de Caraguatatuba. O Instituto a fim de agilizar os trabalhos desenvolvidos e desenvolver novos projetos do plano estratégico entende ser necessário o aumento do número de servidores efetivos. O quadro de pessoal do CaraguaPrev, determinado pela Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, possui 2 vagas de Agente Administrativo e 1 vaga de Técnico de Contabilidade ainda não preenchidas, sendo aprovado pelo Conselho a realização de concurso público para preenchimento dessas vagas. O Presidente do CaraguaPrev informou que se reuniu com o Prefeito Municipal após a Palestra sobre a reforma da previdência realizada dia 22 de fevereiro de 2017 e informou que o CaraguaPrev em conjunto com a Prefeitura irão difundir a cultura previdenciária para todos os servidores municipais. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h30min, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivy Monteiro Malerba

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10

Gilceli de Oliveira Ubiña

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10

Alexandra Damaso Fachini

Rubia Eloysa de Oliveira

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10